

UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA

EDITAL n. 04 /2010

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU- MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS VISANDO O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO I

O Reitor da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo para preenchimento de 2 vaga(s) de Professor Adjunto I, junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Educação Matemática. As inscrições serão recebidas no período de 15/06/2010 a 20/07/2010, de segunda a sexta-feira das 9:00 as 11:00 H. e das 14:00 as 16:00 H, na Secretaria da Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Educação Matemática, à Rua Dr. Fernandes Jr., nº 89, 2º andar, Centro - Vassouras/RJ – CEP: 27700-000. Serão aceitas inscrições encaminhadas por sedex para Secretaria da Coordenadoria do Programa de Mestrado em História, à Rua Dr. Fernandes Jr., nº 89, 2o andar, Centro - Vassouras/RJ – CEP:27700-000. Só serão aceitas inscrições pelo Correio com data de postagem até 20/07/2010.

1. DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

1.1 Titulação:

Duas vagas: Com doutorado em Matemática, Educação Matemática, Matemática Aplicada, Educação e áreas afins, apresentando aderência à proposta e ao perfil do egresso do curso (<http://www.uss.br/edumat>).

1.2 Áreas de Produção Acadêmica e Pesquisa: O Programa de Pós-Graduação possui duas linhas de pesquisa: a) Metodologias e tecnologias de informação aplicadas ao ensino de matemática; b) Organização curricular em matemática e formação de professores. Os interessados deverão, por escrito, justificar interesse e/ou produção em uma ou na interseção das linhas de pesquisa.

1.3. Áreas de atuação: O candidato aprovado exercerá, na graduação e pós-graduação, as seguintes atividades: a) ministrar aulas; b) realizar orientação de graduação e de dissertações de mestrado, em conformidade com as diretrizes da CAPES; c) participar de projetos de pesquisa e de extensão; d) participar de eventos na Universidade; e) participar de reuniões de Colegiado e atividades do programa de pós-graduação; f) participar em bancas de qualificação e defesa de dissertações do programa, de acordo com a demanda e necessidades; g) Participar em bancas de apresentação de trabalho de conclusão de curso de graduação; h) Possuir vínculo a um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, com tema relacionado às Linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Educação Matemática da USS.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, contendo nome, domicílio e profissão acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, apresentar o reconhecimento para fins de validade nacional;
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do (s) Curso (s) de Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado).
- c) Fotocópias de Diplomas de Mestrado e Doutorado;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- f) Fotocópia CPF/CIC;
- g) Currículo Lattes atualizado em 4 vias, impressas, sendo 1 documentada;
- h) Plano de trabalho descritivo na área do ensino, pesquisa e extensão com no máximo 2 páginas. (4 vias impressas).
- i) Proposta de disciplina para o Programa (com ementa, objetivos e bibliografia recomendada).
- j) Guia de depósito da Taxa de inscrição no valor de R\$ 50 reais (a ser paga na Tesouraria da Universidade, ou depósito identificado).

Os documentos citados entre os itens a) e f) devem ser autenticados.

3 DO EXAME DE SELEÇÃO

3.1 ETAPAS:

3.1.1 Primeira Etapa:

- a) Análise do Currículo Lattes: A pontuação será feita de acordo com o Quadro de Pontuação (anexo I).

- b) Análise do Plano de trabalho descritivo justificando interesse, produção, leituras em uma ou na interseção das linhas de pesquisa;
- c) Proposta de disciplina para o Programa (com ementa, objetivos e bibliografia recomendada);

3.1.2 Segunda Etapa:

- a) Entrevista.

Visa à complementação de informações, a apresentação de disponibilidade, e projeto de atuação acadêmica no Programa.

3.2. Atribuição de notas:

3.2.1 Os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira etapa serão convocados para entrevista.

3.2.2 A nota final dos candidatos será obtida pela média aritmética simples das notas em cada etapa do processo de avaliação.

4 CALENDÁRIO

Período de Inscrição: de 15/06/2010 a 20/07/2010.

Prazo final para postagem por sedex dos documentos exigidos: 20/07/2010.

Divulgação do resultado da primeira etapa: 23/07/2010.

Data da realização de entrevista dos candidatos selecionados: 29/07/2010.

Divulgação dos resultados finais: 30/07/2010.

Para maiores informações: Rua Dr. Fernandes Jr. n. 89, 2º andar, Centro, Vassouras - RJ. Telefone: 24 2471 - 8284. E-mail: edumat@uss.br. De segunda à sexta, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição no valor de R\$ 50 reais será paga na Tesouraria da Universidade ou através de depósito identificado em nome da Fundação Educacional Severino Sombra na conta-corrente 3057-0 da agência 3444-4 do Banco do Brasil e o comprovante deverá ser enviado por fax para a tesouraria da Fundação, tel/fax: (24) 2471-3090.

6 DA COMISSÃO JULGADORA

A seleção será realizada por Comissão julgadora, constituída por professores do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu Mestrado Profissional em Educação Matemática.

7 REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto I é de R\$ 6118,42 (seis mil cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos) e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta horas).

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

8.2 Os casos omissos ou duvidosos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Educação Matemática.

Anexo 1 – Quadro de pontuação

Quadro de pontuação	Pontuação
indicador 1	
Livro	10
capítulo de livro	10
artigo em periódico científico	20
trabalho em anais (resumos, resumos expandidos, completos)	5
artigo em jornal ou revista	2
indicador 2	
Tempo de docência na escola básica (máximo de 10 pontos)	2 pontos por ano/turma
Aulas de graduação (máximo de 10 pontos)	1 ponto por semestre/turma
Aulas de pós-graduação lato sensu (máximo de 15 pontos)	2 pontos por turma do curso
Aulas de pós-graduação stricto sensu (máximo de 30 pontos)	3 pontos por semestre/turma do curso
indicador 3	
Reitoria	3 pontos por ano
Pró-Reitoria	3 pontos por ano
Diretoria	3 pontos por ano
Chefia de Departamento, Colegiado ou Laboratório	2 pontos por ano
Coordenação de Graduação	1 ponto por ano
Coordenação de Pós-Graduação lato sensu	2 pontos por ano
Coordenação de Pós-Graduação stricto sensu	3 pontos por ano
indicador 4	
orientação de TCC (graduação)	5
orientação de TCC (pós-graduação lato sensu)	10
orientação de TCC (pós-graduação stricto sensu)	15
orientação de iniciação científica	3
apresentação de trabalho em eventos	10
organização de evento científico	3
editoria	3
participação em programa de rádio ou TV (caráter científico ou educacional)	1
serviços técnicos	2
curso de curta duração	2
desenvolvimento de aplicativo	2
desenvolvimento de material didático ou instrucional	2
desenvolvimento de produto ou técnica	2
participação em banca examinadora	10
outros (qualquer produção de natureza acadêmica que não as discriminadas acima) - MAXIMO 5	1
desenvolvimento de pesquisa	15
participação em formação de professores para escola básica (projetos das Secretarias de educação estaduais e municipais);(ministrando cursos, seminários)	10
produção de material pedagógico específico para escola básica (softwares educacionais, propostas pedagógicas)	10
participação/elaboração em projetos de pesquisa identificados com Formação de Professores- Licenciatura e Escola Básica.	10